



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria do Conselho de *Campus* nº 005, de 6 de outubro de 2016.

Art. 2º Nomear a **Emater/RS-Ascar** – unidade Bento Gonçalves, como entidade representante da comunidade externa, através do senhor THOMPSSON BENHUR DIDONE, como Titular, e do senhor ALEXANDRE DE OLIVEIRA FROZZA, como Suplente, para constituir o Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o biênio 2018-2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria IFRS 311/2016